



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Câmara Técnica de Legislação Urbana**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7786

Processo nº 6068.2021/0010829-2

Interessado: PELOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Local: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1979 – CAMPO DE MARTE, SOB SQL Nº 073.272.0001-0, CASA VERDE

Assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

**PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/002/2022**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **106ª Reunião Ordinária**, realizada em 10 de fevereiro de 2022, por **unanimidade votos**, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 055653260, referente à consulta quanto à instalação de atividade em edificação licenciada conforme Alvará nº 2021/04359-00, em área concessionada à **Peloso Empreendimentos Imobiliários LTDA**, localizada dentro do Sítio Aeroportuário do Campo de Marte, com frente para a Avenida Braz Leme, S/N, sob contribuinte nº 073.272.0001-0, Casa Verde, Subprefeitura Santana – Tucuruvi, inserida na Zona de Ocupação Especial – ZOE e no Perímetro Ambiental 1, PA-1, conforme Mapas 1 e 3 da Lei 16.402/16, considerando o disposto na Resolução **SMDU.AOC.CTLU/006/2020** no Art. 15 da Lei 16.402/16, **DELIBERA** que as atividade Centro de Diagnósticos, sem internação e Serviços de vacinação e imunização humana, enquadradas na subcategoria de uso **nR1-4 – Serviços de Saúde de pequeno porte**, e a atividade Consultórios em geral, enquadrada na subcategoria de uso **nR1-6 – Serviços Profissionais**, podem ser instaladas na edificação licenciada, conforme Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2021/04359-00, observados os índices e parâmetros de incomodidade constantes do **Pronunciamento SMUL.ATECC.CTLU/010/2021** e a **Resolução SMDU.AOC.CTLU/006/2020**, quanto os parâmetros de quota ambiental, observadas as demais disposições legais pertinentes.

**VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES**

**Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU**

**Favoráveis (18): Poder Público: SMUL 1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMC**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil: CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 3**, Tânia Pantano (Suplente); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **SETOR ACADÊMICO (UNINOVE)**, Diego Rodrigues Dos Santos (Titular); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM 1**, Márcio Novaes Coelho Jr (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (02): Sociedade Civil: VIVA PACAEMBU e CPM 2.**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Stankevicius Urioste Magalhães**,  
**Presidente**, em 22/02/2022, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,  
inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059095886** e o código  
CRC **CA55F989**.

---

Referência: Processo nº 6068.2021/0010829-2

SEI nº 059095886